

X

PORTARIA Nº 34

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Declarar sem efeito a Portaria que designou o Dr. ELY CESAR ROCHA, Juiz Eleitoral da Zona de Inhumas, para ter jurisdição na de PARANÁ e a do Dr. CELSO FLEURY, Juiz Eleitoral da Zona de ITAUCÚ, na de ARAGUACEMA, que continuará anexada à de PEDRO AFONSO;

Extender a jurisdição do Dr. CELSO FLEURY, Juiz Eleitoral da Zona de ITAUCÚ à Zona Eleitoral de PARANÁ.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 de agosto de 1.955.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anote-se
Em 18-8-55
Ao gace